



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº xx/2024 /ADM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**FORRAÇÃO BRANCA/METALIZADA (TERMICA PARA SALÃO 20X18,7M  
ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO  
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO,FRETE E DESLOCAMENTO**

**1)DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

**PARA ISOLAMENTO DE TEMPERATURA**

**2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	FORRAÇÃO BRANCA METALIZADA TERMICA				R\$6.656,00
1	Acessorios para fixaç]ao da forração			R\$	1.734,23
1	Mão de Obra instalação,frete e deslocamento				3.600,00
Valor total					R\$ 11.990,,23

Valor estimado 11.990,23

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

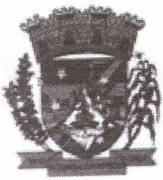
**3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Modalidade será Dispensa de licitação do tipo cotação menor preço

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária vigente da Secretaria de Administração

**5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS**



O contrato terá vigência apenas para contratação dos itens acima descritos, finalizando assim que entregues.

## 6. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa para a compra do material para isolamento térmico do espaço

## 7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE

**7.1 Forma de Solicitação:** A solicitação será realizada pela secretaria de Administração através de documentos de formalização de demanda e encaminhamento ao setor de compras para emissão da AF.

### 7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:

Meio digital após o recebimento de autorização de fornecimento.

## 8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

### 8.1 Prazo: conforme item 7.2 supra

**8.2 Local:** deve ser entregue no local mencionado acima

## 9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

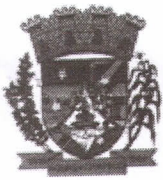
A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.





Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento.

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante a respeito da execução do contrato sempre que for necessário.

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

### **12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Não se aplica

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **13.1 Cabe à Contratante:**

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais/serviços a serem fornecidos.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais/serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto/serviço fornecido em desacordo com as exigências deste termo de Referência;

Notificar por escrito a contratada ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade do município.

**13.2** A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

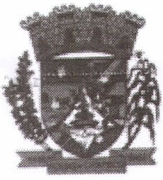
Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato: (Nilza Zanella Groth -matricula 11129

### **14. PENALIDADES**

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

### **15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



Termo de Referência elaborado a partir do ETP N°xxx2024 da Secretaria de Administração, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

#### 16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução abrange a prestação do serviço de empresa especializada pra agendamento na prestação de fornecimento de serviços prestados correlatos.

**Aguas de Chapecó 02 de Abril de 2024**

Nilza Zanella Groth

**Nilza Zanella Groth**

**Chefe de Gabinete**

**MAT.11129**